

ANEXO II

(MODELO)

DIRETRIZES PARA APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA.

1 – NOME

20AM - Implementação de Projetos de Coleta e Reciclagem de Materiais

2 - DETALHAMENTO E OBJETIVO DA AÇÃO 20AM

A ação de Apoio à Implementação de Projetos de Coleta e Reciclagem de Materiais contempla intervenções que visam contribuir para aumentar os postos de trabalho e a capacidade de beneficiamento dos resíduos passíveis de reciclagem, bem como melhorar as condições de trabalho e a renda dos catadores, por meio de investimento em: a) aquisição de equipamentos para operacionalização da unidade de recuperação de recicláveis; b) aquisição de veículos para coleta e transporte de materiais recicláveis.

3 – PÚBLICO ALVO

Associações e Cooperativas de catadores de materiais recicláveis.

3 – OBJETIVO GERAL e OBJETIVOS ESPECÍFICOS

O Proponente deverá detalhar os objetivos gerais e específicos da proposta apresentada que deverão estar em consonância com os objetivos da ação 20AM.

4. RESULTADOS ESPERADOS

Com as ações voltadas as aquisições dos equipamentos e/ou veículos, o Proponente deverá detalhar os resultados a serem alcançados.

5 - DURAÇÃO DO PROJETO/VIGÊNCIA

É prevista a duração de até 12 meses para desenvolvimento desta parceria, sendo:

- a) 03 meses para atividades de compra e instalação dos equipamentos e veículos, ou 05 meses quando houver obra de adequação física.
- b) 09 meses para monitoramento e avaliação do projeto ou 07 meses (quando houver obras de adequação física), de forma a apresentar por meio de relatórios o alcance das metas da parceria, em conformidade com os indicadores estabelecidas.

6 – INDICADORES

Descrever os indicadores documentos e outros meios a serem utilizados para a aferição do cumprimento dos resultados pretendidos.

Para tanto, é imprescindível que os dados atuais destes indicadores sejam anexados na Plataforma Mais Brasil, objetivando comparações futuras.

7 - VALOR DE REFERÊNCIA

O valor mínimo será de R\$100.000,00 e o valor máximo será de 600.000,00, conforme despesas financiáveis

Tabela 04: Valores de Referência.

Número da Etapa	Descrição do Bem	Valores de referência
1	Equipamentos para operação da unidade de triagem.	R\$250.000,00
2	Veículo com carroceria / equipamento para coleta e transporte de materiais	R\$350.000,00
3	Equipamentos para operação da unidade de triagem e Veículo com carroceria / equipamento para coleta e transporte de materiais	R\$600.000,00

A proposta a ser apresentada poderá ter seus valores superiores ou inferiores aos valores de referência da Tabela 4, seguindo para tanto os critérios de classificação da Tabela 03.

8 - DESPESAS A SEREM REALIZADAS NA EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES

O Proponente deverá apresentar 3 propostas orçamentárias em nome da Cooperativa ou Associação, a fim de comprovar a compatibilidade financeira da proposta com o valor de mercado.

9 - FORMA DE EXECUÇÃO

Explicitar de forma clara como será operacionalizado o projeto, devendo as despesas relacionadas à execução da parceria serem executadas nos termos previstos nos artigos 36, 37 e 38 do Decreto nº 8.726/2016.).

10 - RELATÓRIO FOTOGRÁFICO

Apresentar relatório fotográfico da situação atual da Cooperativa ou Associação detalhando todas as áreas de beneficiamento

11 – ANÁLISE DA PROPOSTA

A presente proposta visa à transferência de recursos para que a entidade possa adquirir os equipamentos e/ou veículos para execução das atividades inerentes ao galpão de triagem, ao mesmo tempo em que tem objetivos claros apresentados acima.

Neste projeto deve ser desenvolvida levando em consideração os indicadores e sua comprovação, bem como as informações pormenorizadas a respeito desses itens abaixo, para que a comissão de seleção possa realizar as análises, conforme as orientações contidas no chamamento público:

- (A) Informações sobre ações a serem executadas, resultados a serem atingidos, indicadores que aferirão o cumprimento dos resultados e prazos para a execução das ações e para o cumprimento dos resultados
- (B) Adequação da proposta aos objetivos da ação em que se insere a parceria
- (C) Descrição da realidade objeto da parceria e do nexos entre essa realidade e a atividade ou projeto proposto
- (D) Adequação da proposta ao valor de referência constante do Edital, com menção expressa ao valor global da proposta
- (E) Capacidade técnico-operacional da instituição Proponente, por meio de experiência comprovada no portfólio de realizações na gestão de atividades ou projetos relacionados ao objeto da parceria ou de natureza semelhante, deverá anexar documentos que comprovem a experiência.